



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 027/2021-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 04/08/2021.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Termo de Convênio entre a UEM e a UFRGS.

Considerando o conteúdo do processo nº 1203/2021-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o Termo de Convênio entre a UEM e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul referente a “ Concessão de Pesquisa para o Programa de Confinamento de Projetos “O Papel dos Serviços Ecosistêmicos na Adaptação às Mudanças Globais para o Bem Estar da Humanidade””

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de julho de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/08/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)